



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 40337752/2021

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES nº 2.999, de 16 de novembro de 2011, art. 3º, I e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVAA nº. 40337752/2021, referente ao produto: Farinha de Trigo Tradicional; marca: Anchieta; data de validade: 20/03/22; lote: 678567; produzido por: Bunge Alimentos S.A., inscrita no CNPJ sob o número 84.046.101/0580-00, localizada na Av. Angelo Teixeira Da Costa, 1077, Santa Luzia - MG, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar (281 ± 31) µg de ácido fólico por 100g do produto, teor superior ao limite máximo estabelecido para este produto (220µg/100g) e em razão de conter $(10,3 \pm 0,6)$ mg de ferro por 100g do produto, quantidade superior ao limite máximo (9mg/100g), conforme determinam os artigos 5º e 6º da Resolução RDC nº 150, de 13 de abril de 2017. O mencionado risco está evidenciado no laudo de análise nº 2288.1P.0/2021, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (FUNED), Laboratório Central de Saúde Pública deste Estado.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária



Documento assinado eletronicamente por **Renata Franca Leitao de Almeida, Diretor(a)**, em 03/01/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40346521** e o código CRC **1FA8129D**.